

PROJETO DE LEI 01-0162/2008 do Vereador José Ferreira dos Santos – Zelão (PT)
“Denomina “PRAÇA ANTONIO ENÉAS MATIAS”, a Praça inominada, localizada entre as Ruas Lázaro Diniz e a Rua Pascoal de Miranda, no Itaim Paulista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º - Fica denominada “PRAÇA ANTONIO ENÉAS MATIAS”, a Praça inominada localizada entre as Ruas Lázaro Diniz e a Rua Pascoal de Miranda, no Itaim Paulista, no Itaim Paulista.

Art 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 24 de março de 2008. Às Comissões competentes."